

Direitos Humano, democracia e memória*

Human Rights, Democracy, and Memory

Droits de l'Homme, Démocratie et Mémoire

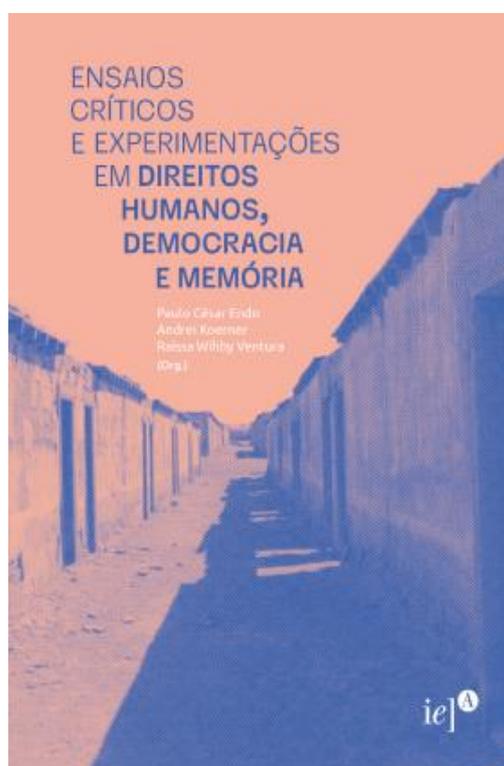
Resenha de Paulo César Endo, Andrei Koerner, Raíssa Wihby Ventura (Orgs). *Ensaio Críticos e Experimentação em Direitos Humano, Democracia e Memória*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Portal de livros abertos da USP, 2024. 363p.

Maria Victoria de Mesquita Benevides*

Um convite irrecusável, o de resenhar este livro, sedutor. Primeiro, por sua bela capa. Segundo, pelo título, que une o que não se deve separar: Democracia, Direitos Humanos e Memória. E depois, claro, pelo conjunto de temas em caminhos pela Sociologia, História, Direito e Ciência Política, Filosofia e Psicanálise, Educação e por expressões estéticas com Literatura e Música!

Sim, Música! Foi uma surpresa ler o artigo sobre as *freedom songs* dos negros americanos na resistência contra a segregação. Aqui, senti “volver a los diecisiete”, quando, em 1960, estudava na Pennsylvania e acompanhava, pela TV em preto e branco, os debates sobre direitos civis. Terminei a leitura do livro no ritmo da luta e embalada pelo som, que liguei ao lado, das canções *I'm on my way to the freedom land* e *We shall overcome*, temperados com *O povo unido jamais será vencido* e *Bella Ciao*.

Direitos Humanos fazem parte da minha vida. Velha militante e pesquisadora na área, ainda aprendi muito com os textos que trouxeram novas abordagens teóricas e instigantes relatos de pesquisas, a começar pela revisão da trajetória dos direitos humanos no Brasil, desde a resistência à ditadura militar até os três Planos Nacionais, as Comissões da Verdade, a criação dos “lugares da memória” e dos Centros de Educação em Direitos Humanos, o Memorial da Resistência, as Comissões de Direitos Humanos nas Universidades, no Parlamento, nas secretarias de governo, na sociedade civil. Destaca-se, com rigor, a análise crítica de programas governamentais, mecanismos institucionais e promessas não cumpridas, com denúncias e propostas, estas apontando para a necessidade



*Disponível para leitura em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1277>

* Socióloga, Professora Emérita da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Membro da Comissão de Direitos Humanos da USP e Presidente da Comissão ARNS.

E-mail: mvmbs@usp.br

de reforma e humanização das instituições jurídicas. Trata-se de afirmar, com convicção e coragem, “o lugar dos Direitos Humanos como projeto político, sempre em disputa”.

Do amplo campo dos direitos e de suas violações, temos um painel histórico e atual sobre formas de racismo e todo tipo de discriminação, gênero e branquitude; sobre instituições penais para crianças e adolescentes (que são sujeitos de direito!); sobre o crime de tortura e os testemunhos do mal quase inenarrável (de Primo Levi e Jorge Semprún aos nossos Salinas e Flávio Tavares); sobre prisões arbitrárias e vícios da justiça criminal que provoca traumas; sobre os arquivos da escravidão e a tarefa “de escovar a história a contrapelo”; sobre as Mães corajosas indo do luto à luta; sobre a Justiça Restaurativa e a “personalização dos cuidados considerando a diversidade e a especificidade” das vítimas.

Um texto primoroso analisa a obra de Saydia Hartman – até então por mim desconhecida – e discute as consequências do apagamento da vida de pessoas escravizadas, nos termos da teoria política feminista-antirracista nos Estados Unidos. O arquivo da escravidão “repousa sobre uma violência fundadora” – e, ao que me parece, é isso que pode situar uma aproximação para pesquisadores sobre a escravidão legal no Brasil. Violência fundadora que inaugurou e marcou por quase quatro séculos a vida brasileira.

A ditadura civil-militar é tratada como “arquivo do mal”, abrangendo dossiês e revisionismos históricos, negacionismo, silenciamento (sigilo por cem anos), destruição ou desvio de documentos, o que levou à situação de “combatentes vencidos, povos indígenas extintos, etnias apagadas” e o horror dos desaparecidos, “a morte da morte”, sem corpo, sem cova, sem nome. Aqui me lembrei, emocionada, de minha amiga Dodora, que foi presa pela ditadura com dois filhos pequenos. É a psicanalista Maria Auxiliadora Arantes, da luta pela Anistia desde os primórdios, a batalhadora pela criação do Mecanismo Nacional contra a Tortura, e a autora de livro e vários textos sobre o impacto de prisão e tortura.

O texto sobre o governo anterior (2019-2022) traz um exemplo, devastador, do mal político associado ao mal da pandemia. Foram tempos medonhos de negação constante da própria pandemia e do Estado Democrático de Direito, com sabotagem e desmonte de órgãos, políticas públicas, mecanismos e protocolos institucionais, conselhos de participação social, acordos internacionais e de tudo referente ao reconhecimento e à garantia dos direitos humanos. Exemplo de “populismo reacionário e grotesco”, do ultra conservadorismo moral, da militarização da política, da retórica do ódio e da “guerra cultural”.

Os direitos dos povos originários têm sido ignorados ou ostensivamente violados em nosso país. Um dos textos deste livro analisa aquela manifestação contra o colonialismo, expressa na pichação rubra do medonho monumento do Borba Gato, em São Paulo em setembro de 2015. Na leitura, chamou minha atenção a faixa colocada “Guarani Kayová resiste”. Os últimos casos de violência policial (e também civil, por fazendeiros e grileiros) contra povos indígenas ocorreu justamente na TI do povo Guarani-Kayová, no Mato Grosso do Sul, em setembro deste ano. Apenas uma triste coincidência no contexto da violência policial e do agro-business.

É bom lembrar que a Conferência Internacional de 1993, em Viena, deixou claríssima a inter-relação entre direitos humanos e democracia, assim como a indivisibilidade dos direitos. Essa Declaração é o primeiro documento da ONU que consagra, explicitamente, *a democracia como o regime político mais favorável à promoção e à proteção dos direitos humanos*. E é ótimo lembrar o que nossa Constituição estabelece como objetivos da República: *“construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização*

e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º). Em suma, uma feliz combinação de direitos sociais e direitos políticos – ambos entendidos como resultado de uma longa história de lutas e de reconhecimento, ético e político, da dignidade intrínseca de todo ser humano, independentemente de quaisquer distinções.

Mas somos diariamente lembrados de que direitos humanos permanecem um tema ignorado e mesmo combatido no Brasil, país marcado pela escravização legal por 388 anos, o que “naturaliza”, até hoje, todo tipo de violência contra negros, indígenas e quilombolas, pobres e periféricos, refugiados vulneráveis e os “diferentes”, como a população LGBTIA+. E ainda permanece a negação do direito ao ambiente saudável como essencial para o direito à vida. As últimas eleições municipais (primeiro turno, 06/10/2024) mostraram a vitória do centro e da direita em todo o país. Vitória do populismo de direita, da militarização da política, com sua carga de autoritarismo, de fanatismo religioso e aversão às chamadas “políticas de gênero” e às cotas raciais, preconceitos racistas, ressentimento e descrença na “justiça”, adesão emocional às fantasias da meritocracia e do “empreendedorismo”. A vitória do cidadão passivo que, como diz Frei Betto, é presa narcísica das redes ditas sociais monopolizadas pela extrema direita como armas da ascensão neofascista. Tudo junto e misturado com o mantra Deus, Pátria e Família. E São Paulo, a cidade mais rica do país, continua tendo o maior contingente de população em situação de rua e altas taxas de violência policial – contra “os suspeitos” de sempre. A “Cracolândia” é o retrato que preferimos esconder, mas que nos assombra. Esta prefeitura não quis retomar o projeto “De Braços Abertos”. Quem sabe ainda retomaremos?

É preciso reconhecer que a simples expressão “direitos humanos” ainda é foco de aversão, ignorância e controvérsias, mesmo entre grupos sociais mais esclarecidos, como nas universidades. Sabemos que a estigmatização dos direitos humanos decorre do desejo mórbido da sociedade de classes de condenar a ideia democrática da igualdade e da solidariedade (que são, junto à liberdade, a tríade de princípios dos direitos humanos) para manter intactos os privilégios de uma “nova nobreza” criada pelo neoliberalismo triunfante.

Tal constatação não deve provocar desânimo; pelo contrário, há disposição para identificar as causas e buscar soluções. As pessoas envolvidas no GPDH de nossa USP são herdeiras ativas das lutas desde o livro *Brasil, Nunca Mais*, da Anistia e da Constituição de 1988; da Conferência de Viena; dos grupos Tortura Nunca Mais, dos Comitês de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos; dos Movimentos Memória, Verdade, Justiça e Reparação; das primeiras Secretarias de Direitos Humanos no executivo federal (governos Fernando Henrique e Lula), das campanhas no MEC, do trabalho pioneiro de Margarida Genevois na criação da primeira Rede Nacional de Educação em Direitos Humanos, hoje em plena atuação em todo o país.

Hoje, no novo governo da volta democrática, devemos insistir na retomada e na atualização das propostas do Programa Nacional de Direitos Humanos III, assim como as recomendações das Comissões da Verdade. Venho da Faculdade de Educação, onde inaugurei os primeiros Cursos transversais de Direitos Humanos e tive a alegria de participar da Cátedra UNESCO-USP de Educação para a Paz, Democracia, Direitos Humanos e Tolerância, embrião do atual GPDH do IEA. Tenho, portanto, o maior empenho em acompanhar as iniciativas pedagógicas em torno de Educação em Direitos Humanos.

Gosto sempre de enfatizar que se trata de uma proposta pedagógica multidimensional, *que orienta a formação do sujeito de direito*, a ser compartilhada por educadores e educandos. É essencialmente a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância, da diversidade e da paz. A formação dessa cultura significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais – os quais devem se transformar em práticas. Trata-se do que já se convencionou denominar, nos setores educacionais democráticos, de Educação Emancipadora, *que gere uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político*.

Na impossibilidade de citar todas as autoras e todos os autores deste livro, cito Janaína de Almeida Teles, que acompanho desde seus estudos na USP e sua bela militância política. Criança, foi levada ao Doi-Codi para ver sua mãe e seu pai desfigurados pela tortura. Seu texto abrange as questões em torno do acesso aos Arquivos da Ditadura, ressaltando o que foi destruído ou desviado pelo SNI, pela Justiça Militar e pelo silêncio da transição controlada pelas elites civis e militares. Documentos revelam desaparecimentos forçados, execuções sumárias e torturas. Trata da polêmica sobre o “sigilo eterno” dos documentos, mas também destaca positivamente o Movimento “Desarquivando o Brasil” e o projeto “Memórias Reveladas”, além da Lei de Acesso à Informação. Os torturadores e assassinos continuam “anistiados”.

Agradeço aos organizadores Paulo César Endo, Andrei Koerner e Raissa Wihby Ventura. Este trabalho coletivo do GPDH reforça minha esperança, aos 82 anos. Saúdo os novos sinais que vejo em nossa USP, como a diplomação póstuma de alunos que foram assassinados pela ditadura e a atuação da Comissão de Direitos Humanos, vinculada à Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento. Vamos em frente!

A esperança que me move e conquista coração e mente, alimenta-se dos valores da justiça social, da liberdade, da igualdade e da solidariedade – ou seja, daquilo que é o sal da terra.

Citação/Citation: Benevides, M. V. M. (2024). *Direitos Humano, democracia e memória. Trivium: Estudos Interdisciplinares* (Ano XVI, no. esp.), pp. 139-142.

Recebido: 01/10/2024
Aprovado: 22/10/2024